



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI “DVC IN ALTVM”

PLANO DE AÇÃO COMDEFI 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba constitui um órgão de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e controlador das políticas públicas voltada para a pessoa com deficiência no âmbito do Município de Caraguatatuba vêm cumprir suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010 no que se refere a criação e execução do Plano de Ação 2026.

2. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo a elaboração do planejamento estratégico e desenvolvimento de ações que visem exercício da cidadania, a proteção, assistência e defesa dos direitos e o fortalecimento da rede de atendimento a Pessoa com Deficiência. Através de debates, mobilização e sensibilização social e do estabelecimento de normas e a contínua fiscalização da prestação de serviços sociais no Município. Este material também tem como objetivo de atender, viabilizar e implementar propostas eleitas para o âmbito municipal na 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba.

3. PERIODO DE EXECUÇÃO

O presente Plano de trabalho prevê a realização das ações de maneira sistematizadas, organizando a gestão do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e suas comissões, organizando a execução das ações no decorrer do ano de 2026, buscando revelar a intencionalidade deste Conselho, frente ao exercício do Controle Social, através da instrumentalização das ações a serem desenvolvidas e da avaliação dos resultados.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI “DVC IN ALTVM”

4. PLANO DE TRABALHO:

- 1) Este Conselho considera como prioridade absoluta para o ano de 2026 a realização do **“1º CENSO MUNICIPAL PCD”** ferramenta crucial no planejamento da Política Pública Municipal para que revele as necessidades reais da população, permitindo o desenvolvimento e a implementação de ações e projetos direcionadas e eficazes.
 - I. Período: Primeiro Semestre
 - II. Competência: Comissão Específica
 - III. Parcerias: SEPEDI, Saúde, Educação, Social, FUNDACC, SEMOB,
 - IV. Objetivo Específico: Realizar levantamento quantitativo e qualitativo sobre as pessoas com deficiência em Caraguatatuba para criar instrumento com informações sólidas sobre as demandas reais do município, para que sirva de material norteador no desenvolvimento de programas e projetos para pessoa com deficiência em Caraguatatuba.
 - V. Metodologia: Nesta primeira etapa levantar os dados dos usuários atendidos na rede pública municipal como CPF para evitar a duplicidade, o endereço para realizar o mapeamento e o CID para separar as diferentes deficiências.

- 2) **Criar Cartilha com os serviços do município:**
 - I. Período: Primeiro semestre
 - II. Competência: Comissão Específica
 - III. Parcerias: SEPEDI, Saúde, Educação, Social, FUNDACC E Comunicação Social, Semop e Entidades Sociais.
 - IV. Objetivo Específico: Criar material com informações claras sobre os serviços e benefícios destinados a pessoa com deficiência no município de Caraguatatuba com objetivo de visibilidade, conhecimento a população e fácil acesso.
 - V. Metodologia: Solicitar as secretarias as informações sobre quais serviços e benefícios são oferecidos, quais os critérios, quais os canais de comunicação e horários de funcionamento.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI “DVC IN ALTVM”

3) 5ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência:

- I. Período: Março/Abril
- II. Competência: Comissão Específica.
- III. Parceria: SEPEDI; SOCIAL; SAÚDE; EDUCAÇÃO E instituições.
- IV. Objetivo Específico: ouvir propostas da população
- V. Metodologia: Realizar reuniões nos territórios com pessoas com deficiência e familiares e a rede de atendimento.

Obs.: Condicionado a convocação oficial realizado pelo Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência.

4) Eleição Nova Gestão COMDEFI 2026/2029

- I. Período: Abril/Maio
- II. Competência: Comissão de Eleição.
- III. Parceria: SEPEDI, Secretaria de Comunicação e Entidades Sociais.
- IV. Objetivo Específico: Eleger representantes da Sociedade Civil
- V. Metodologia: Abrir inscrições, divulgar sobre as eleições, preparar o pleito eleitoral, realizar o pleito eleitoral e dar posse a nova gestão.

Obs.: A atual gestão vai até Junho de 2026.

5) Revisão da Legislação:

1. Período: primeiro semestre
2. Competência: Comissão de Legislação
3. Parcerias: SAJUR
4. Objetivo Específico: Atualizar o Regimento Interno, criar Lei Municipal específica do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e Lei Municipal deste Conselho.
5. Metodologia: Reunir a comissão, analisar regimentos internos de Conselhos referência, encaminhar proposta para SAJUR e por ultimo aprovar em Colegiado.

6. Campanha de Combate à Violência Contra a Pessoa com Deficiência:

- I. Período: Primeiro Semestre
- II. Competência: Comissão Especifica
- III. Parcerias: SEPEDI, Social, Saúde, Educação, Delegacia.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI “DVC IN ALTVM”

- IV. Objetivo Específico: Informar a sociedade como identificar sinais de violência em pessoas com deficiência e onde e como denunciar.
- V. Metodologia: Realizar Palestras no CIAPI, CRAS e UBS sobre os tipos mais comuns de violência, como identificar e informar quais os canais de denúncia.

7. Certificação das Entidades:

- I. Período: Primeiro semestre
- II. Competência: Comissão de Certificação de Entidades Programas e Projetos.
- III. Parcerias: SEPEDI
- IV. Objetivo Específico: Renovar ou Certificar Entidades Sociais que trabalhem com a Política pública da Pessoa com Deficiência
- V. Metodologia: Oficiar as entidades para que envie a documentação necessária, reunir a comissão para análise prévia das documentações, realizar visita nas entidades. Reunir a comissão para dar parecer sobre a entidade, Aprovar no colegiado a renovação ou certificação das Entidades.

8. Capacitação dos Conselheiros:

- I. Período: segundo semestre
- II. Competência: Mesa Diretora
- III. Parcerias: SAJUR, SEPEDI, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE
- IV. Objetivo Específico: informar os conselheiros sobre a legislação referente ao Conselho, política pública da pessoa com deficiência e sobre serviços oferecidos pela rede pública.
- V. Metodologia: Palestras divididas em módulos com representantes de Secretarias que possuem forte atuação na política da pessoa com deficiência.

9. Captação de Recursos:

- I. Período: Segundo Semestre
- II. Competência: Comissão de Orçamento e Finanças
- III. Parcerias: SEPEDI, SAJUR e Fazenda.
- IV. Objetivo Específico: Realizar campanha de arrecadação de recursos
- V. Metodologia: reuniões para traçar estratégias e mobilização da sociedade.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

“DVC IN ALTVM”

10. Semana de Prevenção as Deficiências:

- I. Período: Primeiro Semestre
- II. Competência: Comissão de Eventos
- III. Parceria: SEPEDI - CIAPI
- IV. Objetivo Específico: Abordar a detecção e prevenção, quando possível, de deficiências, com orientação adequada para o cuidado médico e outros aspectos necessários no desenvolvimento das crianças.
- V. Metodologia: Palestras informativas e roda de conversa sobre o tema.

11. Setembro Verde Mês da Inclusão da Pessoa com Deficiência:

- I. Período: Agosto e Setembro
- II. Competência: Comissão Especifica
- III. Parcerias: SEPEDI, Social, Saúde, Educação e Entidades Sociais.
- IV. Objetivo Específico: Promover a inclusão da Pessoa com deficiência, informar sobre as barreiras que impedem a inclusão.
- V. Metodologia: Realizar palestras no CIAPI, CRAS e UBS sobre as barreiras que as pessoas com deficiência enfrentam no dia a dia e formas de combater o preconceito para maior inclusão da Pessoa com deficiência na sociedade.

12. Reunião Regional dos Conselhos da Pessoa com Deficiência:

- I. Período: Outubro/novembro
- II. Competência: Comissão de Eventos
- III. Parcerias: SEPEDI,
- IV. Objetivo Específico: Juntar representantes dos Conselhos para promover diálogo e troca de experiências
- V. Metodologia: Convidar as Mesas Diretoras dos Conselhos da Pessoa com Deficiência para em data específica vir apresentar os serviços que são destaques prestados em seu município para pessoa com Deficiência e os desafios encontradas



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI “DVC IN ALTVM”

13. Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência:

- I. Período: Novembro e Dezembro
- II. Competência: Comissão Específica
- III. Parcerias: SEPEDI, Social, Esporte, FUNDACC e CIAPI, Educação e Entidades Sociais.
- IV. Objetivo Específico: Incentivar a participação em atividades de lazer e buscar desenvolver o interesse por entretenimento e socialização, planejar ações que trazem bem-estar e trabalham a auto-estima da pessoa com deficiência melhorando assim sua qualidade de vida reconhecendo seu papel na sua comunidade e em sociedade.
- V. Metodologia: Abertura com Fórum apresentação dos serviços municipais voltados para pessoa com deficiência e palestra sobre praticas de melhoria de qualidade de vida e roda de conversa, balada inclusiva e evento na praia acessível.

14. Reuniões descentralizadas:

- I. Período: ano inteiro
- II. Competência: Mesa Diretora
- III. Parcerias: SEPEDI, Social e Saúde.
- IV. Objetivo Específico: Levar o Conselho a outros lugares para facilitar o acesso as reuniões, difundir as ações do Conselho ao mesmo tempo que ouve as demandas de outros setores.
- V. Metodologia: Agendar com as Secretarias parceiras datas e horários, divulgar sobre as reuniões para mobilizar os interessados e realizar a roda de conversa.

15. Fiscalização de acessibilidade:

- I. Período: ano inteiro
- II. Competência: Comissão de Fiscalização de Acessibilidade
- III. Parceria: SEPEDI, Urbanismo, Semop
- IV. Objetivo Específico: Fiscalizar acessibilidade no município
- V. Metodologia: Previsto no documento de criação da comissão



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI “DVC IN ALTVM”

16. Projeto Empregabilidade PCD

- I. Período: ano inteiro
- II. Competência: Comissão de Fiscalização de Acessibilidade
- III. Parceria: SEPEDI, PAT, ACE, Módulo, Instituto Federal, ETEC ...
- IV. Objetivo Específico: Divulgar e facilitar o acesso da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho
- V. Metodologia: Articulação entre atores para desenvolver e desmistificar sobre a empregabilidade PCD.

17. Criar e aprovar o Plano de Ação 2026:

- I. Período: novembro dezembro
- II. Competência: Comissão do Plano de Ação
- III. Parcerias: SEPEDI
- IV. Objetivo Específico: Criar material norteador para o Colegiado
- V. Metodologia: Reunir comissão para debater sobre as ações de competência do Conselho.

Comissão do Plano de Ação COMDEFI 2026:

Poder Público Municipal:

Felipe Leite Magalhães Daniel

Priscila Moraes Lopes

Selma Hecher

Sociedade Civil:

Cilmara Oliveira dos Santos

Marcella de Cássia Jorge Lopes

Lidiane Dias dos Anjos

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba